**REGULAMENTO - ARRASTA-PÉ DE REDENÇÃO SAGRADOS FOLGUEDOS E MESTRES DA CULTURA EM NOITE DE SÃO JOÃO**

A Associação Caju Artes, em parceria com a Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude de Redenção, realiza o Festival Junino- Arrasta-pé de Redenção; Sagrados Folguedo e Mestres da Cultura em Noite de São João 2024 e estabelece o seguinte regulamento.

**1.OBJETIVO DO FESTIVAL**

A Etapa Ceará Junino na macroregião do Maciço de Baturité - 2024, se insere nas políticas de Patrimônio Cultural para o fomento de bens, produtos e serviços vinculados às manifestações populares do Ciclo Junino nas várias regiões do Estado do Ceará, com ênfase nos seguintes objetivos:

● Valorizar as tradições culturais juninas no Maciço de Baturité, reconhecendo-as como patrimônio imaterial do Estado;

● Difundir as manifestações artísticas juninas do Maciço de Baturité, ampliando o acesso e a participação da população aos festejos;

● Fortalecer os grupos de quadrilhas juninas no Maciço de Baturité, apoiando-os financeira e tecnicamente para a realização dos seus espetáculos;

● Promover o intercâmbio cultural entre os grupos de quadrilhas juninas na região, estimulando a troca de experiências, saberes e fazeres;

● Estimular a criatividade, a originalidade e a diversidade das expressões artísticas juninas na região, incentivando a inovação e a experimentação nas coreografias, figurinos, cenários e músicas;

● Promover a política de reconhecimento dos Mestres da Cultura Popular em Redenção e na região do Maciço de Baturité

● Contribuir para a geração de renda e o desenvolvimento local dos municípios envolvidos nos festejos juninos, fomentando a economia criativa e solidária;

**2. ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO ESTADUAL**

1. Poderão participar do FESTIVAL JUNINO: ARRASTA-PÉ DE REDENÇÃO: SAGRADOS FOLGUEDOS E MESTRES DA CULTURA EM NOITE DE SÃO JOÃO, ETAPA CEARÁ JUNINA - MACIÇO DE BATURITÉ, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO,CE 2024 quaisquer Quadrilhas Juninas Adultas, independente de ser ou não agraciada com o XXIV Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2024.
2. A participação na Etapa Ceará Junino - Maciço de Baturité implica no conhecimento e aceite das normas deste Regulamento.

**3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

a) Depois de lançadas todas as notas nas planilhas de avaliações, serão eliminadas a maior e a menor nota por cada subquesito em julgamento. Assim, a nota final dos quesitos será definida pela soma das 04 (quatro) notas restantes.

b) Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos, expresso em negrito, e subquesitos:

I) **Quadrilha**: Coreografia, Evolução, Harmonia, Animação, Figurino, Casamento, Tema e Repertório;

II) **Marcador**: Desenvoltura, Liderança, Animação e Figurino;

III) **Rainha**: Animação, Desenvoltura e Figurino;

IV) **Noiva:** Desenvoltura, Interpretação, Animação e Figurino;

V) **Noivo:** Desenvoltura, Interpretação, Animação e Figurino;

c)No subquesito coreografia, cada quadrilha terá que apresentar,

OBRIGATORIAMENTE, pelo menos 08 (oito) passos tradicionais. Caso não apresente esses passos, perderá 01 (um) ponto no quesito coreografia.

São considerados passos tradicionais:

* Cumprimento
* Anarriê
* Espanhola
* Anavan
* Gancho
* Balancê
* Grande Roda
* Beija-flor
* Jabaculê
* Buquê de Flores
* Montanha Russa
* Caminho da Roça
* Parafuso
* Caracol
* Passeio de Catavento
* Namorados
* Cinturinha
* Peão/Carrapeta
* Cruz de Malta
* Peri/Contra-Peri
* Roda Gigante
* Espalha-Brasa
* Rodinha de Quatro
* Lacinho de Amor
* Serrote
* Sombrinha
* Trancilim
* Túnel
* Xis

d) Em caso de empate entre duas ou mais QUADRILHAS o desempate se dará obedecendo a ordem dos subquesitos: Coreografia, Evolução, Harmonia, Animação, Figurino, Casamento, Tema e Repertório.6.3.1 Caso ainda permaneça o empate entre duas ou mais quadrilhas, deve-se considerar a maior nota obtida pelo somatório de todos os subquesitos, sem descarte de maior e menor nota.

e) Permanecendo o empate, deve-se considerar a maior nota obtida pelo somatório de todos os quesitos da planilha: Quadrilha + Marcador + Rainha +Noiva + Noivo.

f) Ainda havendo empate, deve-se considerar a maior nota obtida pelo somatório de todos os quesitos da planilha: Quadrilha + Marcador + Rainha + Noiva + Noivo, sem descarte de maior e menor nota em nenhum dos subquesitos.

g) Em caso de empate entre dois ou mais DESTAQUES/QUESITOS o desempate se dará obedecendo a ordem dos subquesitos conforme abaixo:

I.Para empate no Quesito Marcador: Desenvoltura, Liderança, Animação e Figurino;

II. Para empate no Quesito Rainha: Animação, Desenvoltura e Figurino;

III. Para empate no Quesito Noiva: Desenvoltura, Interpretação, Animação e

Figurino;

IV. Para empate no Quesito Noivo: Desenvoltura, Interpretação, Animação e

Figurino;

h) Permanecendo o empate entre dois ou mais DESTAQUES, deve-se

considerar a maior nota obtida pelo somatório de todos os subquesitos, sem

descarte de maior e menor nota.

i) Caso permaneça empate, o desempate se dará seguindo a ordem de

Classificação das Quadrilhas.

j) Esgotadas todas as possibilidades de desempate e permanecendo o empate entre grupos, os mesmos serão aclamados vencedores, sendo que a premiação referente à colocação a que se refere o empate será rateada entre os empatados.

j) Os jurados atribuirão, para cada subquesito julgado, notas em escala de 08 (oito) a 10 (dez), podendo atribuir notas fracionadas, conforme exemplo: 8,0 / 8,7 / 9,3 / 9,5 / 9,9.

k) Na falta de alguma nota em qualquer quesito na planilha de votação, o Presidente da Mesa deverá aplicar ao quesito a nota máxima, 10 (dez).

l) As planilhas de votação serão fornecidas pela Instituição Parceira e devem atender a todos os critérios de julgamento estabelecidos neste Regulamento. Todas as planilhas deverão ser preenchidas por completo e não poderão conter rasuras ou emendas.

**4. COMISSÃO JULGADORA**

4.1. Os critérios de julgamento devem abranger 5 quesitos, onde cada quesito é dividido em subquesitos, da seguinte forma:

* Quadrilha: Coreografia, Evolução, Harmonia, Animação, Casamento, Tema e Repertório;
* Marcador: Desenvoltura, Liderança, Animação e Figurino;
* Rainha: Animação, Desenvoltura e Figurino;
* Noiva: Desenvoltura, Interpretação, Animação e Figurino;
* Noivo: Desenvoltura, Interpretação, Animação e Figurino.

**5. REGRAS DA COMPETIÇÃO**

5.1. As Quadrilhas Juninas deverão estar concentradas no local do Festival Regional pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

5.2. A escolha do tipo de acompanhamento musical será de responsabilidade de cada quadrilha junina, podendo o grupo optar por: conjunto musical, ou musicalização gravada. As Quadrilhas Juninas que optarem pela última, devem entregar previamente o material de suporte (CD, DVD, pen-drive, cartão de memória) ao promotor/organizador do Campeonato Regional. Caso a quadrilha junina opte por usar o seu próprio equipamento (notebook, smartphone, tablet, etc), a Associação Caju Artes e a instituição parceira NÃO SE RESPONSABILIZARÃO por qualquer falha que venha ocorrer durante a apresentação do grupo.

5.3. O tempo de apresentação deverá ser exibido, OBRIGATORIAMENTE, em cronômetro visível, em PAINEL DE LED, com visibilidade para todos os participantes do Festival, o qual deverá estar ajustado com o cronômetro do Presidente da Mesa Julgadora.

5.4. O tempo de duração da apresentação deverá ser cronometrado pelo Presidente da Mesa Julgadora, cabendo ao responsável da Quadrilha Junina informar o momento do encerramento da apresentação, por meio de placa sinalizadora com a palavra (FIM) que deverá ser fornecida pela Instituição parceira, não sendo necessário a SAÍDA de todos integrantes para paralisação do cronômetro/ tempo de apresentação.

5.5. Caberá às Quadrilhas Juninas participantes do Campeonato Regional assegurar o transporte e a guarda dos seus respectivos materiais: trajes, adereços, instrumentos musicais, cenários e etc, ficando à Associação Caju Artes e a Instituição Parceira isenta de quaisquer responsabilidades.

5.6. As Quadrilhas Juninas participantes do Campeonato Regional deverão informar à Instituição parceira a quantidade de brincantes e demais integrantes do grupo para fins de planejamento e logística, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

5.7. Na hipótese de atraso nos horários de apresentação por responsabilidade do promotor do Campeonato Estadual, seja qual for a razão, fica assegurado às quadrilhas juninas a manutenção da ordem de apresentação previamente estabelecida.

5.8. Será exigida quantidade mínima de 12 (doze) pares de brincantes por quadrilha junina.

5.9. Cada quadrilha Junina terá direito de utilizar o espaço de apresentação por 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

a) 10 (dez) minutos para montagem de cenário, volta de apresentação, se houver, e passagem de som, NÃO estando incluso neste tempo a montagem e conexão dos instrumentos;

b) 35 (trinta e cinco) minutos para realizar sua apresentação, incluindo neste tempo a encenação do casamento, sendo admitido até 01 (um) minuto excedente do tempo determinado. A partir dessa tolerância, o grupo perderá 01 (um) ponto por cada minuto ou fração de minuto ultrapassado, no total de suas notas no quesito quadrilha.

c) 5 (cinco) minutos após o término da apresentação para retirada de cenários, equipamentos musicais e saída do espaço de apresentação.

5.10. O horário de apresentação permanecerá de acordo com o previsto na programação, independente de atraso de quadrilha junina, devendo o Presidente(a) de Mesa iniciar a contagem de tempo no horário previsto.

5.10.1 Caso a quadrilha junina em atraso, opte por não realizar sua apresentação no tempo que lhe resta, ou esgotado esse tempo, será considerada ausente e automaticamente DESCLASSIFICADA.

5.11. A quadrilha junina que não comparecer ao Campeonato Estadual perderá dois pontos no quesito Quadrilha da etapa Regional de sua macrorregião do ano seguinte (2025) e responderá sanções de acordo com as diretrizes contidas nos Editais do Ciclo Ceará Junino de 2024, exceto em casos de justificativas plausíveis comprovadas que serão analisados pela Secretaria da Cultura e Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino.

DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

1. Demais intercorrências ou situações a qual o Regulamento não contemplem, caberá à Associação Caju Artes, consultar o Comitê Gestor Festejos do Ceará Junino e deliberar sobre o Campeonato Regional. Para tomada de decisão podem ser ouvidos o Avaliador(a), Representante da Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude de Redenção, a Associação Caju Artes, o Presidente da Comissão Julgadora, ou outras pessoas que a Secult CE julgue necessário.

2. Os casos omissos relativos às Etapas Regionais serão resolvidos pelo (a) Avaliador(a), Representante da Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude de Redenção, ouvindo o Promotor da Etapa Regional, Presidente e Comissão Julgadora, e membro do Comitê Gestor quando presente.